



Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar do Oeste de Santa Catarina – SAAE/Oeste (Municípios Abrangidos Abelardo Luz/SC, Águas De Chapecó/SC, Águas Frias/SC, Anchieta/SC, Arvoredo/SC, Belmonte/SC, Caibi/SC, Campo Erê/SC, Caxambu Do Sul/SC, Chapecó/SC, Concórdia/SC, Cordilheira Alta/SC, Coronel Freitas/SC, Coronel Martins/SC, Descanso/SC, Dionísio Cerqueira/SC, Faxinal Dos Guedes/SC, Formosa Do Sul/SC, Galvão/SC, Guaraciaba/SC, Guarujá Do Sul/SC, Guatambú/SC, Iporã Do Oeste/SC, Ipuaçu/SC, Iraceminha/SC, Irati/SC, Itapiranga/SC, Jardinópolis/SC, Lajeado Grande/SC, Maravilha/SC, Marema/SC, Modelo/SC, Mondá/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Novo Horizonte/SC, Ouro Verde/SC, Palma Sola/SC, Palmitos/SC, Paraíso/SC, Pinhalzinho/SC, Planalto Alegre/SC, Quilombo/SC, Riqueza/SC, Romelândia/SC, Santa Helena/SC, São Carlos/SC, São Domingos/SC, São João Do Oeste/SC, São José Do Cedro/SC, São Lourenço Do Oeste/SC, São Miguel Da Boa Vista/SC, São Miguel Do Oeste/SC, Saudades/SC, Seara/SC, Serra Alta/SC, Sul Brasil/SC, Tunápolis/SC, União Do Oeste/SC, Vargeão/SC, Xanxerê/SC, Xavantina/SC e Xaxim/SC), Ademir Miguel Salini, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 13 (a), combinado com o art. 17 (b) do Estatuto Social, CONVOCA os trabalhadores empregados em ACADEMIAS DE GINASTICA, EDUCADORAS ESPORTIVAS EM GERAL (os auxiliares da administração, profissionais da limpeza, profissionais de educação física ou outra denominação), sócios e não sócios a este Sindicato, a se reunirem em assembleia geral, **dia 16 de Abril de 2019 às 08h45min em primeira convocação e 09h em segunda e última convocação na sede do sindicato**, sito a Rua Nereu Ramos 75 d ed. CPC sala 1202 B em Chapecó-SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação, que será encaminhada à entidade patronal, visando o estabelecimento das cláusulas econômicas relativas à data base do período de maio de 2019 a abril de 2020 a ser firmada com SIACADESC (Sindicato Patronal); **2º)-** Autorização à Diretoria do Sindicato para proceder às negociações com a entidade patronal; **3º)-** Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como a instaurar processos de Dissídio Coletivo; **4º)-** Deliberação sobre a forma e modelo de custeio do Sindicato e do Sistema Federativo, bem como deliberar sobre a instituição de Contribuições Confederativa e de custeio, bem como sobre quais trabalhadores deverão efetuar o pagamento (Sócios ou Sócios e não Sócios) e autorização para desconto em folha de pagamento com base no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, assegurando o direito de oposição/recusa individual; **5º)-** Discussão e deliberação sobre a autorização expressa pela categoria através das assembleias para o desconto em folha de pagamento da contribuição sindical, bem como, discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição assistencial ou negociá-lo a ser paga por sócios

e não sócios, bem como deliberar sobre a autorização expressa pela categoria através das assembleias para o desconto em folha de pagamento da contribuição que vier a ser instituída
6º)- Autorização a diretoria do sindicato a avaliar a possibilidade de unificação da pauta de reivindicações; **7º)-** Deliberação sobre a continuidade da assembleia, enquanto perdurar as negociações com o patronato;

5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Sua presença é muito importante.



Ademir Miguel Salini
Presidente
SAAE – OESTE
Chapecó - SC, 08 de Abril de 2019.